Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 53/59

Considerando que o dia 5 de Outubro (segunda-feira), ás atenções estão voltadas para as apurações das eleições que realizarão no dia 4 próximo;

Considerando que o Diretor da Secretaria foi convocado pelo MM. Juiz Eleitoral para escrutinador;

Requeremos de V.Excia. suspender a convocação da sessão ordinária designada para o dia 5 de Outubro.

Pompeia, em 29 de Setembro de 1959.